



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

180111

PROJETO DE LEI Nº 027 /2018.
De 07 de junho de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Especial no valor de R\$ 11.746,14 =

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de R\$ 11.746,14 (onze mil setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

07 - Secretaria Municipal de Assistência Social
02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Função - Assistência Social
244- Sub Função - Assistência Comunitária
2011 - Desenvolvimento Social
2 - Destino - Atividade
129 - Ação - Manutenção PAIF - Programa Atenção Integral à Família

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.R\$ 7.481,44

44.90.52.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.264,70

= TOTALR\$ 11.746,14



Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesa de Capital

44.90.51.00 - Obras e Instalações - 259.....	R\$ 7.481,44
44.90.52.00 - Equip. Mat. Permanente - 258	R\$ 4.264,70
= TOTAL	R\$ 11.746,14

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 07 de junho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 027/2018**, datado de 07 de junho de 2018, que "**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial**", no valor de **R\$ 11.746,14** (Onze mil setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), através de repasse do Governo Federal, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento e compra de materiais cadastrados e aceitos em suas devidas propostas junto ao Ministério do Desenvolvimento Social. A abertura de Crédito Adicional Especial faz-se necessária para a execução de despesas.

Ressaltamos ainda que as despesas deverão ocorrer em suas respectivas fontes de recursos de receitas em conformidade com determinações legais federais- STN, bem como Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Para demais informações, a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 7.481,44** (Sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para a fonte de recurso **1065 PAIF/CRAS**, que serão utilizados nas obras: de reforma, de acessibilidade e de adequação das instalações do CRAS; e no valor de **R\$ 4.264,70** (Quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) para a fonte de recurso de **1065 PAIF/CRAS**, que será utilizado na aquisição arquivos de pasta com chave para uso na sala do Serviço de Atendimento Individual (SAI) e uma televisão para uso na sala da recepção, para melhor atendimento ao usuário do **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município**.

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4

Sem mais para o momento, enviamos esta Casa o presente projeto de Lei, para que seja apreciado e colocado em votação,

Atenciosamente.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

